PORTARIA N.º 012/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora SUZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sra. SUZETE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade nº 15856997-6 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 013.324.091-64, efetiva no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Classe "A", nível "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 17/01/2016 e término em 15/05/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2016.08.01494P.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI